

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101 CNPJ № 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 057/2024

São José da Barra/MG, 14 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Leandro de Oliveira Prefeito Municipal São José da Barra – MG.

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de retornar as atividades físicas com os idosos, que eram realizadas em todos os bairros do Município.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação atende o pedido dos munícipes, que desejam o retorno dessas atividades, considerando os inúmeros benefícios que a prática de atividades físicas proporciona.

Na oportunidade, havendo a possibilidade do retorno, que essas atividades sejam realizadas com os jovens e adolescentes.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem qualidade de vida da população, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador Edmar dos Santos Gonçalves

Pela aprovação OF votos favoráveis; votos contra; OL ausência.

abstenção

Votação em 20 / 05 / 24

Presidente Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
RECEDÍ 26/5/20 24

ASS DO RESTONSAVEL